



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO ANUAL DA 15ª LEGISLATURA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019, AS 19h00.

As 19 (dezenove) horas do dia 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu Estado do Pará, sob a direção da Mesa Diretora representada pelos vereadores: Evaldo Lemes de Oliveira (MDB) – Presidente; Gersica da Silva Magalhães (PDT) - 1ª Secretária; Raylson de Sousa Teixeira (PP) 2º Secretário. E com a presença dos seguintes vereadores: Carla de Sousa Silva Pereira (PSL), Fernando Silva de Lima (PHS), João Batista Alves de Abreu (PHS), Jose Ribamar Chaves Silva (PDT), Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB), Oderléia Rodrigues do Santos Castro (PSC), Osmar de Paula Vieira (PSD) Sercino Evangelista Cristo (PT), Sílvio Alves Coelho (PDT), Vicente Alves de Paula (PHS), e Vilson Barbosa de Sá (MDB). Verificou a ausência do vereador: José Alex Vilela Neto (PROS). Convidou os presentes para ficarem de pé em reverência as bandeiras nacional, estadual e municipal e designou o senhor vereador Jose Ribamar para fazer a leitura de um versículo bíblico no livro de Genesis capítulo 1. “Invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 3ª Sessão Anual da 15ª Legislatura, em 3 de dezembro de 2019”. Declarou iniciada a fase destinada ao **EXPEDIENTE** e determinou a 1ª Secretária a leitura das matérias constantes: 1 - **Parecer Conjunto n. 012/2019-CMSFX** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Comissão de Orçamento e Finança (COF), sobre o **Processo n. 028/2019-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei Complementar n. 048/2019-GPM/SFX**, de 24 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre regulamentação, organização de disciplina da Procuradoria Geral do Município de São Félix do Xingu – PA, de acordo com a Seção VI do Capítulo II da Lei Orgânica do Município (LOM) e dá outras providências”; 2 - **Requerimento nº. 134/2019-CMSFX**, de autoria do Vereador Batista Abreu (PHS), que requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie a Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, pedido de informações, solicitando cópia detalhada dos extratos bancários da conta corrente n. 187771, agência 4411, do Banco do Brasil, em favor do Município de São Félix do Xingu, referente ao período do mês de julho a dezembro de 2019. Ato seguinte declarou iniciada a fase destinada ao **ENCAMINHAMENTO: Votação das seguintes atas: Atas da 15ª e 16ª Sessões Ordinárias do 2º Período Legislativo do exercício de 2019**. O presidente submeteu a discussão, como não houve, a votação pelo processo simbólico (quem concorda permaneça sentado e quem discordar que se levante), o qual foram declaradas aprovadas; **Votação dos seguintes pareceres: Parecer Conjunto n. 012/2019-CMSFX** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Comissão de Orçamento e Finança (COF), sobre o **Processo n. 028/2019-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei Complementar n. 048/2019-GPM/SFX**, de 24 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre regulamentação, organização de disciplina da Procuradoria Geral do Município de São Félix do Xingu – PA, de acordo com a Seção VI do Capítulo II da Lei

APROVADO
Em: 04/12/2019



APROVADO
Em: 04 / 12 / 2019

Orgânico do Município (LOM) e dá outras providências”. O parecer foi lido pelo vereador Raylson, em seguida o presidente submeteu a discussão, como não houve, a votação pelo processo simbólico (quem concorda permaneça sentado e quem discordar que se levante), o qual foi declarado aprovado; **Votação do seguinte requerimento: Requerimento nº. 134/2019-CMSFX**, de autoria do Vereador Batista Abreu (PHS): “Está em discussão”... Ver. Batista Abreu (PHS) – Cumprimentando a todos, defendeu seu requerimento justificando que busca sanar quaisquer dúvidas quanto a aplicação dos recursos oriundos das emendas parlamentares do Deputado José Priante, onde afirmou veemente está correto quanto a essa situação. O presidente submeteu a discussão, logo após a votação pelo processo simbólico (quem concorda permaneça sentado e quem discordar que se levante), o qual foi declarado aprovado. Em seguida declarou prejudicada a fase da **TRIBUNA POPULAR** por não haver oradores inscritos. Ato seguinte, declarou iniciada a fase destinada a **TEMA LIVRE:** 1 - Ver. Batista Abreu (PHS) – Cumprimentando a todos novamente, se manifestou quanto a situação do transporte escolar, onde afirmou a ineficácia da gestão em relação a manutenção do transporte irregular na zona rural, onde afirmou que a quase uma semana os mesmos não têm operado. Onde registrou que a justificativa do Poder Executivo é a falta de recursos para combustível, no entanto afirmou que o recurso tem sido repassado, no entanto de alguma forma não sido aplicados, afirmou ainda haver possíveis desvios desses recursos e que essa situação deve ser apurada pelos órgãos competentes. 2 - Ver. Sercino Cristo (PT) – Cumprimentando a todos, parabenizou o trabalho realizado pelo atual secretário de educação do município, o senhor Alexo, em relação a qualidade da merenda escolar na região do Distrito Sudoeste, onde inclusive, tem adquirido o mesmo na própria região junto aos pequenos produtores. Abordou ainda algumas demandas que tem crescido no município e que devido os recursos disponíveis não serem afetados positivamente, como o aumento de receita, isso tem prejudicado a gestão do município. Diante disso, apresentou uma proposta a prefeita de redução do número do secretariado, e de cargos comissionados como adjuntos, para que possa contribuir para uma melhor manutenção das próprias secretarias. 3 - Ver. Evaldo Lemes (MDB) - Cumprimentando a todos, agradeceu a seus pares pela contribuição no seu mandato até o momento, e anunciou a todos sua candidatura à reeleição a nova Mesa Diretora para o exercício de 2020. Logo após, declarou iniciada a fase destinada a **ORDEM DO DIA:** 1 - **Processo n. 028/2019-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei Complementar n. 048/2019-GPM/SFX**, de 24 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre regulamentação, organização de disciplina da Procuradoria Geral do Município de São Félix do Xingu – PA, de acordo com a Seção VI do Capítulo II da Lei Orgânico do Município (LOM) e dá outras providências”. O presidente submeteu a discussão, como não houve, a votação pelo processo simbólico o qual foi declarado aprovado. Por fim, declarou prejudicada a fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** por não haver vereadores inscritos. Como não havia mais nada a tratar, invocou a proteção de Deus a bem do município e declarou encerrada a presente Sessão e convocou todos os vereadores para a



próxima sessão Ordinária, a ser realizada dia 4 de dezembro de 2019, as 19 (dezenove) horas. E para constar eu Ver^a Gersica da Silva Magalhães (PDT) - 1^a Secretária  lavrei e assino o presente ata. Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 3 de dezembro de 2019.


Ver^o. Evaldo Lemes de Oliveira (MDB)
Presidente (CMSFX)

APROVADO
Em: 04 / 12 / 2019


Ver^a. Gersica da Silva Magalhães (PDT)
1^a Secretária


Raylson de Sousa Teixeira (PP)
2^o Secretário